

**ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF: 19.527.639/0001-58

NIRE: 31.3.000.4099-2

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 22 de setembro de 2016.

1. **Data, Hora e Local:** Ao dia 22 do mês de setembro de 2016, às 11:30 hs, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho  
Secretário: Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º de seu Estatuto Social.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia combinados com o artigo 166, inciso II e caput do artigo 168 da Lei nº 6.404/76 (Lei de Sociedades por Ações), no montante de R\$ 84.999.749,58 (oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mediante a emissão de 268.638 novas ações ordinárias sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 316,41 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) por ação (“Aumento de Capital”).
  - 5.3. A totalidade das 268.638 novas ações ordinárias ora emitidas e o montante total do Aumento de Capital, no valor de R\$ 84.999.749,58 (oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e

nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), serão integralmente subscritos e integralizados pela única acionista Energisa S.A., em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata.

- 5.4. Aprovar, nos termos do caput do artigo 168 da Lei de Sociedades por Ações, que na próxima assembleia geral da Companhia seja reformado o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com seguinte redação:

***“Artigo 4º - O capital social é de R\$ 228.428.007,93 (duzentos e vinte oito milhões, quatrocentos e vinte oito mil, sete reais e noventa e três centavos), atribuídos a 818.607 ações ordinárias, todas sem valor nominal.”***

- 5.5. Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia na próxima assembleia geral.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. as) Ivan Müller Botelho – Presidente; as) Carlos Aurélio M. Pimentel – Secretário. **Conselheiros:** as) Ivan Müller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Marcílio Marques Moreira; as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as) Marcelo Silveira da Rocha.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A..

Cataguases, 22 de setembro de 2016

Carlos Aurélio M. Pimentel  
Secretário

**Anexo I à Ata Conselho de Administração da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A., realizada em 22 de setembro de 2016**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. Subscritora: Energisa S.A., sociedade com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases, Minas Gerais, CEP: 36.770-901, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06, NIRE 31.3.000.2503-9.
2. Quantidade e Espécie de Ações Subscritas: 268.638 ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia.
3. Valor da subscrição: R\$ R\$ 84.999.749,58 (oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);
4. Forma de integralização: Moeda corrente nacional.

Cataguases, 22 de setembro de 2016.

Energisa S.A.

Representada pelos seus Diretores Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho